

PORTARIA Nº 415/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/30284-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREIA HERTEL DA ROCHA, CPF nº 008.220.981-21, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL ANTONIO HORTOLLANI, no município de Tangará da Serra, no período de 09/02/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 369/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.230 de 26 de abril de 2022, página 37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb973688

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar